



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 953/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1276/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1276/18, de autoria do Nobre Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/30639-01-00, informamos:

1 e 2 - Considerando que a Lei Municipal nº 4.003/2018 é autorizativa, a sua aplicabilidade depende de parâmetros que estão sendo estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Educação, de Negócios Jurídicos e de Fazenda.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 22/10/2018  
HORA: 16:48

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
1276/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações do Poder  
Executivo Municipal, e órgãos  
competentes, sobre o repasse de

Chave: 46C09

**PROTOCOLO  
09164/2018**

